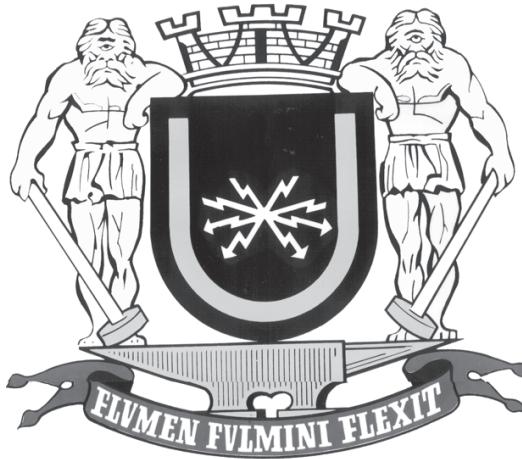


**PILOTO CIDADÃO** - A PMVR, por meio da Smac; SMA; GMVR e Kartódromo Internacional de Volta Redonda realizou a Formatura da 3ª Turma do Projeto Piloto Cidadão. O evento aconteceu no domingo, dia 23, no Kartódromo Internacional de Volta Redonda.



**BILHETE ÚNICO** - A PMVR convoca toda a população para participar da apresentação do novo modelo de transporte público - com a implantação do Bilhete Único. A apresentação será no dia 27 de junho, às 19h, no auditório do Colégio Municipal João XXIII, no bairro Retiro.

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1122 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE JUNHO DE 2013

# Seminário destaca 20 anos de implantação do Follow up

*Evento aconteceu no último dia 18, no auditório do UGB*

O Seminário de Comemoração dos 20 anos do Follow up (Centro de Desenvolvimento Infantil Gabriel Arsênio) que aconteceu no último dia 18, foi um encontro marcado por muita emoção, que reuniu cerca de 90 profissionais da rede pública de saúde no auditório do UGB, no Aterro. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), também homenageou a equipe do programa pelos resultados de sucesso obtidos neste período.

“Este é um momento de celebrar o trabalho especializado de uma equipe que, além da assistência oferecida a sua clientela, ainda oferece todo o suporte familiar necessário para a garantia de êxito do tratamento”, disse a Superintendente da Atenção à Vigilância em Saúde (SAVS) da SMS, esclarecendo que o follow up é um programa que atua no rastreamento e intervenção de patologias que possam comprometer o desenvolvimento dos recém-nascidos de alto risco do município.

Já a coordenadora administrativa do Follow up, agradeceu e pediu a equipe do programa, presente na plateia, para se levantar. “O diferencial do sucesso do follow up está aqui”, declarou emocionada a coordenadora, solicitando uma salva de palmas aos seus componentes. O reconhecimento da equipe do Follow up foi reforçado pela coordenadora da Área

Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente da SMS/VR. “A identidade de que o programa passou a ter se deve muito a essa equipe que evoluiu nas suas potencialidades e hoje é referência na região”, acrescentou.

A secretária municipal de Saúde, ressaltou a importância do Seminário como um encontro comemorativo com possibilidades de se rever projetos e avaliar o que foi planejado pela soma dos resultados. “A criança é o centro da preocupação e do trabalho construído, nos últimos anos, em Volta Redonda”, informou a Secretária, agradecendo aos profissionais do Follow up pela persistência e qualidade dos serviços prestados. “Juntos, com todos os demais funcionários desta Secretaria, somos uma equipe que tem alcançado sucesso em suas realizações”, finalizou.

**TÉCNICA** O ponto alto da programação do Seminário foi a mesa técnica abordando o tema “Integração e perspectivas para o desenvolvimento dos recém-nascidos de alto risco de Volta Redonda”, que teve como mediadora a Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente da SMS/VR. implantação.

**PROGRAMA** – O Follow up funciona no Centro de Desenvolvimento Infantil Gabriel Arsênio de Menezes – localizado na rua Governador Luiz Monteiro Portela, nº 282, Ater-



rado, tem como clientela os recém-nascidos de alto risco encaminhados pelas Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal (UTI- Neonatal) e os das Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica que apresentam alterações do desenvolvimento até seis meses de vida.

O objetivo é o rastreamento dos

recém nascidos para o diagnóstico precoce de transtorno do desenvolvimento global ou específico – motor, de linguagem, cognitivo ou emocional, realizado através de testes genetiológicos e psicomotoras. Para o diagnóstico e tratamento dessa clientela o programa conta com uma equipe multiprofissional forma-

da por neurologista infantil, pediatra, fonoaudióloga, psicóloga, fisioterapeuta, dentista, assistente social, além de profissionais de coordenação e apoio administrativo. A assistência do programa é direcionada aos recém nascidos de alto risco acompanhados até cinco anos e 11 meses de vida.

<b>Antonio Francisco Neto</b> Prefeito Municipal
<b>Carlos Roberto Paiva</b> Vice-Prefeito
<b>Fernando Antônio Rodrigues de Almeida</b> Secretário Municipal de Governo
<b>Carlos Macedo da Costa</b> Secretário Municipal de Administração
<b>Lincoln Botelho da Cunha</b> Secretário Municipal de Planejamento
<b>José Carlos de Abreu</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Suely das Graças Alves Pinto</b> Secretária Municipal de Saúde
<b>Sebastião Faria de Souza</b> Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
<b>Márcia Lygia Vieira Cury Inácio</b> Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
<b>Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção</b> Secretária Municipal de Educação
<b>ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA</b> Secretário Municipal de Cultura
<b>Rosemary Machado Vilela</b> Secretária Municipal de Esporte e Lazer
<b>WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA</b> Secretário Municipal de Obras
<b>EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA</b> Secretário Municipal de Serviços Públicos
<b>Munir Francisco</b> Secretário Municipal de Ação Comunitária
<b>Jessé de Holanda Cordeiro Junior</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
<b>MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM</b> Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
<b>Arleuse Salotto Alves</b> Procurador Geral do Município
<b>Carlos Amaro Chicarino de Carvalho</b> Secretário Municipal do Meio Ambiente
<b>Almir de Souza Rodrigues</b> Diretor - Presidente da Cohab/VR
<b>Paulo César Lopes Netto</b> Presidente da EPD/VR
<b>José Luiz de Sá</b> Presidente da FEVRE
<b>Marco Antônio Faria Marques</b> Diretor-Geral do Fundo Comunitário
<b>Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira</b> Presidente da Fundação Beatriz Gama
<b>Juvenil Neves Teixeira</b> Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
<b>Paulo José Barenco Pinto</b> Diretor Presidente da SUSER
<b>Paulo Cezar de Souza</b> Diretor-Executivo do SAAE/VR
<b>Haroldo Fernandes da Silva</b> Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
<b>Luiz Carlos Rodrigues</b> Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
<b>Luiz Henrique Monteiro Barbosa</b> Guarda Municipal de Volta Redonda
<b>Rodrigo Ibiapina</b> Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
<b>Ricardo Ballarini</b> Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)  
**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho  
**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 12.888

Constitui Comissão Especial para acompanhar procedimento licitatório.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Licitação para acompanhar o procedimento licitatório para a contratação de empresa de consultoria com vistas a elaboração dos planos municipais de saneamento básico de gestão integrada de resíduos sólidos para o Município de Volta Redonda, objeto do processo administrativo nº 787/2012.

Presidente: Waldiney Alves de Oliveira  
Ricardo Antônio Ciarelli  
Engenheiro Raul Ricardo Mello da Costa Araújo  
Arquiteto Celso de Almeida Senna  
Arquiteta Juliene de Paula  
Engenheiro Luiz Carlos da Silva Ávila  
Arquiteto Sérgio Henrique da Silva

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto 12.420 de 09 de fevereiro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 17 de Julho, 29 de Maio de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.891

Abre Crédito Adicional Suplementar e Revoga o Decreto 12.879.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

#### DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização – Transferências Intergovernamentais – Rateio Participação Consórcio Público, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade – Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor  
3.50.10.302.0227.2.007 33903006.20 350.468 R\$ 500.000,00  
TOTAL R\$ 1.000.000,00

3.50.10.302.0227.2.007 33903006.20 350.468 R\$ 500.000,00  
TOTAL R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor  
3.50.10.302.0227.2.007 33903900.93 350.492 R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º – Fica revogado o Decreto nº 12.879, de 27 de maio de 2013.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.895

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

#### DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Recuperação de Áreas de Risco e Contenção de Encostas – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor  
3.05.15.543.0034.2.054 44905100.00 305.104 R\$ 300.000,00  
3.05.15.543.0034.2.054 44905100.67 305.456 R\$ 1.200.000,00  
TOTAL R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Obras e Instalações; Programa de Manutenção de Núcleos de Posse – Obras e Instalações, Programa de Serviços de Colocação e Manutenção de Guarda-Corpo – Obras e Instalações; Programa de Proteção, Contenção e Estabilização de Encostas – Obras e Instalações, Programa Minha Casa, Minha Vida – Obras e Instalações; Programa de Construção, Manutenção e Reforma de Abrigos de Ponto de Ônibus – Obras e Instalações; Programa de Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário Urbano – Obras e Instalações; Programa de Manutenção, Construção, Ampliação, Reforma de Praças e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor  
3.55.12.361.0242.2.015 44905100.28 355.183 R\$ 350.000,00  
3.55.15.451.0236.2.017 44905100.99 355.243 R\$ 200.000,00  
3.55.15.452.0246.2.022 44905100.99 355.366 R\$ 100.000,00  
3.55.15.543.0034.2.023 44905100.99 355.483 R\$ 400.000,00  
3.55.16.482.0255.2.033 44905100.92 355.612 R\$ 100.000,00  
3.55.26.453.0045.2.039 44905100.99 355.786 R\$ 200.000,00  
3.55.26.782.0245.2.040 44905100.99 355.843 R\$ 100.000,00  
3.55.27.813.0246.2.041 44905100.99 355.930 R\$ 50.000,00  
TOTAL R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

## DECRETO N° 12.897

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Material de Consumo, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.25.08.122.0189.2.003	33903000.99	325.160	R\$ 355.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Auxílio Financeiro a Estudantes, Auxílio – Transporte, Sentenças Judiciais (5) e Despesas de Exercícios Anteriores, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.25.08.122.0189.2.003	33901800.00	325.120	R\$ 200.000,00
3.25.08.122.0189.2.004	33904900.99	325.240	R\$ 50.000,00
3.25.08.122.0189.2.004	33909100.99	325.250	R\$ 100.000,00
3.25.08.122.0189.2.004	33909200.99	325.260	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 355.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N° 12.898

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 4778, datada de 13/junho/2011,

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição aqueles nomeados através do Decreto nº 12.270, de 30 de setembro de 2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC:

Titular : Dalma Rodrigues Lima  
Suplente: Juscelina de Oliveira Ramos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de junho de 2013

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N° 12.899

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.257, de 10 de janeiro de 2007,

## DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, com mandato de 2 (dois) anos.

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular : Solange Oliveira Menezes  
Suplente: Sueli Rodrigues da Costa

- Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM-VR:

Titular : Martha Inês Mageste Felipe  
Suplente: Elisa Lopes de Faria Fernandes

- Articulação Popular de Mulheres

Titular : Maria Aparecida dos Santos Silva  
Suplente: Maria Lúcia dos Santos

- Associação de Mulheres Bete Lobo:

Titular : Maria Ângela Lopes Reis  
Suplente: Inês Maria das Graças Gomes Silva

- Movimento de Conscientização Negra de Volta Redonda:

Titular : Magna Almeida de Souza  
Suplente: Adelaine Maria Afonso Máximo

- Sindicato das Trabalhadoras Empregadas Domésticas do Sul Fluminense:

Titular : Jorgina dos Santos  
Suplente: Lurdes Fátima dos Santos

## REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC:

Titular : Danielle da Silva Freire  
Suplente: Yolanda de Albuquerque Pereira

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Juliana Ramos Monteiro Coelho  
Suplente: Maria Cristina de Carvalho Tupinambá Barcellar

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva  
Suplente: Vanderluci Jesus Nunes

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular : Rosane Soares Pereira  
Suplente: Fabiana Lacerda dos Santos Magalhães

- Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

Titular : Maria da Glória Borges Amorim  
Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Castro

- Assessoria de Comunicação Social - ACS:

Titular : Maria de Fátima Santos  
Suplente: Otilia Aparecida Luiz

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N° 12.900

Nomeia membros do Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda- FURBAN, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a nova redação dada ao § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.366, de 29/novembro/1988, através da Lei Municipal nº 4.795, de 10/agosto/2011,

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes do Setor IX, para comporem o Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda- FURBAN, em substituição aqueles nomeados através do Decreto nº 12.485, de 19/abril/2012.

## REPRESENTANTES DO SETOR "IX":

Titular : Renato Teixeira Dias  
Suplente: Alceir Marcelino Alves

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N° 12.901

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção dos Próprios Municipais - Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Administração; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.04.04.122.0033.2.072	33903000.00	304.040	R\$ 40.000,00
3.07.10.122.0095.2.209	44905206.00	307.075	R\$ 380.000,00
		TOTAL	R\$ 420.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Material de Consumo, Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – DSP – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.10.04.122.0118.2.081	33903000.00	310.020	R\$ 100.000,00
3.10.04.452.0119.2.082	33903000.00	310.055	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Administração; Programa de Construção de Nova Unidade Transformando em UBSF 249 – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Dom Bosco – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Ampliação do PSF do Jardim Cidade do Aço – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Mariana Torres – Obras e Instalações; Programa de Reforma do Posto de Saúde do bairro Vila Rica IV – Obras e Instalações; Programa de Implantação do PSF no

Bairro São Sebastião – Obras e Instalações; Programa de Ampliação do PSF (NOVOS LOTEAMENTOS) do Bairro Água Limpa – Obras e Instalações na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.04.04.122.0021.2.071	33903000.00	304.020	R\$ 40.000,00
3.07.10.301.0215.1.022	44905100.00	307.150	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.030	44905100.00	307.190	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.031	44905100.00	307.195	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.032	44905100.00	307.200	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.037	44905100.00	307.225	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.216	44905100.00	307.255	R\$ 80.000,00
3.07.10.301.0215.1.217	44905100.00	307.260	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 420.000,00

Artigo 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – DSP – Equipamentos e Material Permanente; Programa de Melhoria Cont. Serv. De Manutenção de Parques e Jardins – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa Projeto e Construção de Centro de Tratamento de Resíduo Sólido (CTR) – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.10.04.452.0119.2.082	44905200.00	310.065	R\$ 50.000,00
3.10.15.452.0129.2.092	33903900.00	310.125	R\$ 50.000,00
3.10.18.541.0127.2.094	44905100.00	310.160	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 12.902

Abre Crédito Adicional Suplementar e Revoga o Decreto nº 12.889.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.2.043	44905100.00	305.026	R\$ 2.000.000,00
3.05.04.122.0033.2.043	44905100.92	305.030	R\$ 80.000,00
		TOTAL	R\$ 2.080.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção de CRAS Eucalíptal – Obras e Instalações; Programa de Construção de CRAS União Retiro – Obras e Instalações; Programa de Construção de Área Social em Cima do CRAS Vila Mury – Obras e Instalações; na Secretaria Municipal de Ação Comunitária; Programa de Despesas de Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores; Programa Nova Sede da Secretaria de Fazenda – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Fazenda; Programa de Manutenção e Construção de Obras no Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações; Programa de Cobertura de Quadra de Vôlei Praça N. E. Cury – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – DSP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Programa de Construção de um Posto de Saúde no bairro Sessenta – Obras e Instalações; Programa de Reforma da Unidade de Saúde do Bairro São Lucas – Obras e Instalações; Programa de Construção de Anexo do PFS no bairro Belmonte – Obras e Instalações; Programa de Ampliação Posto de Saúde com Sala de Reunião bairro Santa Cruz – Obras e Instalações; Programa de Construção de Unidade Odontológica;

ca Roma I – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.11.08.244.0135.1.378	44905100.00	311.050	R\$ 90.000,00
3.11.08.244.0135.1.387	44905100.00	311.090	R\$ 190.000,00
3.11.08.244.0135.1.388	44905100.00	311.095	R\$ 190.000,00
3.03.04.122.0007.2.012	44909200.00	303.010	R\$ 200.000,00
3.03.04.123.0009.1.009	44905100.00	303.040	R\$ 230.000,00
3.05.26.782.0045.2.059	44905100.00	305.192	R\$ 100.000,00
3.05.27.813.0037.1.347	44905100.00	305.370	R\$ 100.000,00
3.10.04.452.0119.2.082	33903900.00	310.060	R\$ 600.000,00
3.07.10.301.0215.1.222	44905100.00	307.285	R\$ 100.000,00
3.07.10.301.0215.1.224	44905100.00	307.295	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.225	44905100.00	307.300	R\$ 60.000,00
3.07.10.301.0215.1.226	44905100.00	307.305	R\$ 70.000,00
3.07.10.301.0215.1.466	44905100.00	307.335	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 2.080.000,00

Artigo 3º – Fica revogado o Decreto nº 12.889, de 30 de maio de 2013.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 12.903

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Conservação, Manutenção da Frota de Veículos – Material de Consumo; Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Obras e Instalações; Programa de Urbanização de Áreas de Posse e Degradadas (PAC) – Obras e Instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.04.122.0032.2.001	33903000.99	355.003	R\$ 30.000,00
3.55.12.361.0242.2.015	44905100.28	355.183	R\$ 350.000,00
3.55.15.451.0249.1.021	44905100.99	355.348	R\$ 320.000,00
		TOTAL	R\$ 700.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Urbanização de Núcleos de Posse – Obras e Instalações; Programa de Urbanização de Áreas de Posse e Degradadas (PAC) – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Obras e Instalações; Programa de Serviços de Colocação e Manutenção de Guarda-Corpo - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.15.451.0243.2.018	44905100.99	355.309	R\$ 350.000,00
3.55.15.451.0249.1.021	33903000.99	355.333	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0249.1.021	33903600.99	355.336	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0249.1.021	44905100.47	355.345	R\$ 300.000,00
3.55.15.452.0246.2.022	33903000.99	355.357	R\$ 15.000,00
3.55.15.452.0246.2.022	33903600.99	355.360	R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 700.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 21 de junho de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado), os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado) a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 070/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório discriminado:

- Processo Administrativo nº 2689/2013 - em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE/VR, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 18 de junho de 2013.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE****COMUNICADO Nº 072/13**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 06.213/2012 - em favor do CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO – CRAAD, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 de junho de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 073/13**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 288.707,45 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0223.646-03, no âmbito do Programa Intervenções em Favelas/PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades que tem por objeto Urbanização de Assentamentos Precários.

Volta Redonda, 21 de junho de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA****EDITAL Nº 119/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a VERDURA-MACÔMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA que foi lavrada a Intimação nº 10980/13 em 16 de maio de 2013.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., Contratos de prestação de serviços e outros documentos que comprovem a receita e despesas de acordo com o processo administrativo 9524/2006, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 120/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a CLÍNICA SELF LTDA que foi lavrada a Intimação nº 10982/13 em 16 de maio de 2013.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., Contratos de prestação de serviços e outros documentos que comprovem a receita e despesas de acordo com o processo administrativo 9524/2006, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 121/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Se-

cretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a EMPRESA DE TRANSPORTES SERVICAL SA que foi lavrado o Auto de Infração nº 06705/13 em 28 de fevereiro de 2013, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 12787/81

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 122/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a EMPRESA DE TRANSPORTES SERVICAL SA que foi lavrado o Auto de Infração nº 06706/13 em 28 de fevereiro de 2013, por infração do Artigo 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 12787/81

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 123/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a FRANCISCO ALTIVO DE ANDRADE - ESPÓLIO que foi lavrado o Auto de Infração nº 05679/11 em 25 de maio de 2011, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 9558/09

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 124/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a DEDETIZADORA INSET SUL LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 06633/12 em 17 de dezembro de 2012, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 7582/00

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 125/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL que conforme a Notificação nº 04813/2013 conforme disposto nos Artigos 28 a 31, 34 e 37 do Decreto 8667/2000.

Fica notificada a firma acima identificada da Decisão nº 0195/2012 – DM/SMF (1ª Instância Administrativa), proferida pela Diretora do DM/SMF, em que foi julgada PROCEDENTE a exigência do Crédito Tributário, formalizada através do Auto de Infração nº

06487/12.

PROCESSO FISCAL Nº 0610/2012.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 126/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ANANIAS DE VOLTA REDONDA AGÊNCIA DE VEÍCULOS LTDA conforme a Decisão nº 0011/2013 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 007/2013.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 127/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a NUCLEO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO QUALIDADE E VIDA conforme a Decisão nº 0066/2013 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0168/2013.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 128/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a TECKTRANS TRANSPORTE LTDA conforme a Decisão nº 0049/2013 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0111/2013.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 129/2013**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a A L B GONÇALVES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME conforme a Decisão nº 0076/2013 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0174/2013.

Volta Redonda, 13 de junho de 2013.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

## SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## EDITAL

NÚMERO AE-12092/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	1.088.0028.008-5		
PROPRIETÁRIO.....:	PENHE MARCHETEIN(LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA)		
ENDEREÇO.....:	AV. PAULO DE FRONTIN, N. 342, L. 28, Q. 88 - ATERRADO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO (ACRÉSCIMO)		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11 E ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76		
DATA DA AÇÃO.....:	12 DE JUNHO DE 2013	HORA	14:20
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO...:	1º PAV.
AUTO DE EMBARGO.:	15082	SÉRIE A	A

FISCAL(AIS) DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO DE ADJALME GOMES BRAGA  
FARIA  
MATRÍCULA(S).....: 224430 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## EDITAL

NÚMERO AE-15082/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.176.0035.000-6		
PROPRIETÁRIO.....:	ANA EUGENIA DE OLIVEIRA E RAFAELA GABRIEL BITENCOURT		
ENDEREÇO.....:	RUA JASMIM LOTE 24 – ÁGUA LIMPA		
ATIVIDADE.....:	ESCAVAÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11 E ART. 400 DA LM 1415/76		
DATA DA AÇÃO.....:	12 DE JUNHO DE 2013	HORA	14:20
FASE DA OBRA.....:	XXXXXX	PAVIMENTO...:	XXXXXX
AUTO DE EMBARGO.:	15082	SÉRIE A	A

FISCAL(AIS) DE OBRAS.: NILTON JOSE FAGUNDES  
MATRÍCULA(S).....: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## EDITAL

NÚMERO AE-15095/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	2.145.0024.000-3		
PROPRIETÁRIO.....:	JOSE DE ASSIS		
ENDEREÇO.....:	RUA 43-A, N. 08 - SESSENTA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11 E 133 DA LM 1414/76		
DATA DA AÇÃO.....:	14 DE JUNHO DE 2013	HORA	15:30
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO...:	1º PAV.
AUTO DE EMBARGO.:	15095	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS.: WASHINGTON L. FRANÇA  
MATRÍCULA(S).....: 346799

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## EDITAL

NÚMERO AE-15138/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.207.0356.000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	JOÃO FAUSTINO NETO		
ENDEREÇO.....:	RUA CABO FRIO N. 254 - BELMONTE		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	29 DE MAIO DE 2013	HORA	10:50
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO...:	TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.:	15138	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS.: JOSE ANTONIO LIMA  
JOÃO FELIPE DE  
NASCIMENTO  
OLIVEIRA SOUZA  
MATRÍCULA(S).....: 346950 347027

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

# EDITAL

NÚMERO AE-15142/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.145.0031.000-4		
PROPRIETÁRIO.....	GUTTEMBERG PERRONE		
ENDEREÇO.....	AV. DOS MINEIROS, N. 770 – L. 2063 - BELMONTE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	HORA	10:50
DATA DA AÇÃO.....	29 DE MAIO DE 2013	HORA	10:50
FASE DA OBRA.....	COBERTURA	PAVIMENTO..	TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.:	15142	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS.: JOSE ANTONIO LIMA

NASCIMENTO

MATRÍCULA(S).....: 346950

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

# EDITAL

NÚMERO AE-15146/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.207.0204.000-2		
PROPRIETÁRIO.....	JACI DUARTE SOBRINHO		
ENDEREÇO.....	RUA CABO FRIO, N. 150 L.204 - BELMONTE		
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11	HORA	15:30
DATA DA AÇÃO.....	21 DE MAIO DE 2013	HORA	15:30
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTOS	PAVIMENTO..	2º E 3º PAV
AUTO DE EMBARGO.:	15146	SÉRIE A	A

FISCAL(AIS) DE OBRAS.: JOSE ANTONIO LIMA

NASCIMENTO

MATRÍCULA(S).....: 346950

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

Carlos Antonio Pires - MAT. 077 194  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

# EDITAL

NÚMERO AI-00445/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	2.279.0005.001-3		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00445	SÉRIE	B-1
PROPRIETÁRIO.....	MIZU S/A		
ENDEREÇO.....	ROD. DOS METALURGICOS COND. B		
LOTE	----	QUADRA	----- BAIRRO JARDIM BELVEDERE
MOTIVO.....	DEPREDAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO		
INFRAÇÃO.....	ART. 268 LM 1415/76		
DATA .....	24 DE MAIO	DE	2013 HORA 16:29
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	ANGÉLICA REINALDO FARIA	
MATRÍCULA.....	084557	224430	

Volta Redonda, 20 de junho de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

# EDITAL

NÚMERO N-00350.12.1/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.291.0008.001-1		
NOME.....	JOÃO BAPTISTA ROMUALDO		
ENDEREÇO.:	RUA FERES JOSE	N.º	284
LOTE	-----	QUADRA	----- BAIRRO JARDIM AMALIA

Notificamos a V.S., que o **Auto de Infração de nº. 003560/12 datado de 24/04/12**, foi decidido em 1ª instância como improcedente.

V. S.º Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

Proc. 217/12

Volta Redonda, 20 de junho de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077 194  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 073/2013 – DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, JOÃO SILVEIRA NETO – MATRICULA 084.042, na função de Confiança de Chefe da Seção de Educação Ambiental atribuir CAI – 6, ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da Lm 1931/84, no9 limite previsto em seu pargro único, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Portaria N.º 139/2013 – CONCEDER, a contar de 01/03/2013 – a Guarda Municipal JANAINA IVONE RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA – MATRICULA 250.937, Gratificação de Representação de Gabinete, no percentual maximo de 50% previsto no parágrafo único do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

Portaria N.º 141/2012 – NOMEAR os candidatos relacionados, aprovados em concurso publico realizado em 27/11/2011, através do EDITAL N.º 003/2011-SMA, para ocuparem o cargo efetivo de Assistente Fazendario – Nivel GAD 51 – Referencia 01.

1. Cintia Neto da Silva
2. Jorge Luiz de Oliveira
3. Fabio de Andrade Cardoso
4. Erica Ribeiro e Ribeiro
5. Leandro Nogueira Ribeiro Leite
6. Cristiane da Silva Souza
7. Reginaldo de Souza Peres
8. Jaine Gloria Brasil de Moraes
9. Marli da Graças dos Santos Silva
10. Jacqueline Pereira Domingos
11. Rosilene Chacarino Dias
12. Rodrigo Braga Ferreira Paiva
13. Nilsomar Firmino da Silva Junior
14. Eduardo Henrique Caneila
15. Natiely Farmaggini de Oliveira Dornas
16. Diego Coelho Valva
17. Rute de Almeida Costa
18. Matheus de Carvalho Silva
19. Luiz Claudio Pereira Ferreira
20. Edvaldo Alves de Souza

Portaria N.º 176/2013 – DESIGNAR, a contar de 11/03/2013, a servidora CLAUDINETE MOREIRA DE OLIVEIRA – MATRICULA 094.811, para a Função de Confiança de Secretária do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração – CAI-2.

Portaria N.º 182/2013 – NOMEAR, a contar de 01/03/2013, SEND SARANA DE PAULA DUQUE – MATRICULA 355.909, para o cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Governo – DAS -08, em substituição a CARLOS EDUARDO BRAGA – MATRICULA 321.672.

Portaria N.º 186/2013 – ATRIBUIR, a contar de 01/03/2013, para o servidor CLAUDIO DE MOURA LIMA – MATRICULA 223.220, Gratificação de Representação- DAS-8, no limite previsto, de acordo com o artigo 136, da Lei Municipal 1931/84, da Secretaria Municipal de Serviços Publicos.

Portaria N.º 189/2013 – DESIGNAR, a contar de 01/02/2013, VALDINEI DUARTE DE SOUZA – MATRICULA 355.941, para a Função de Confiança de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos – CAI – 6, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N.º 194/2013 – NOMEAR, a contar de 02/02/2013, RODRIGO DA SILVA MELO – MATRICULA 322.172, para o Cargo em Comissão de Assessor DAS – 8, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 197/2013 – NOMEAR, a contar de 22/02/2013, DANIELLE PROCOPIO NUNES DA SÉ – MATRICULA 322.229, para o cargo em Comissão de Assessor DAS – 8, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N.º 198/2013 – NOMEAR, a contar de 01/04/2013, RICARDO OLIVEIRA RAPOSO – MATRICULA 322.245, para o Cargo em Comissão de Assessor da Divisão Administrativa/Financeira – DAS-8, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N.º 200/2013 – NOMEAR, a contar de 25/02/2013, MARCOSANTONIO DE SOUZA REZENDE – MATRICULA 322.180, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II – DAS-10B, da Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N.º 202/2013 – NOMEAR , a contar de 01/02/2013, JOSE CARLOS DA SILVA DINIZ – MATRICULA 322.199, para o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Impostos Mobiliarios - DAS 8, da Secretaria Municipal de Fazenda, ATRIBUNDO Gratificação prevista no Art, 136 da LM 1931/84, no limite previsto em seu parágrafo único.

Portaria N.º 205/2013 – NOMEAR, a contar de 01/03/2013, ARLEI DE OLIVEIRA – MATRICULA 322.202, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo DAS-10B, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N.º 223/2013 – DESIGNAR, a contar de 07/02/2013, a Professora MAXIMILIA IZABEL BUCHAM PEREIRA BRANDÃO – MATRICULA 098.787, para exercer a função de Diretora da E. M. Ceará, atribuindo- lhe CAI-10, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 237/2013 DISPENSAR, a contar de 25/03/2013, JOSE VENTURA LOPES FILHO – MATRICULA 148.989, da função de Encarregado do Departamento de Parques e Jardins CAI -2, da Secretaria Municipal de Serviços Publicos.

Portaria N.º 239/2013 – Designar a contar de 01/04/2013 ELIEUSE MARIA DE LIMA LACERDA – M A T R I C U L A 357.766, para exercer a função de Confiança de Encarregado da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - DAS 02, da Secretaria Municipal de Obras. TORNAR SEM EFEITO, a designação da servidora DANIELLE CHEVES NEVES, referente a Portaria n.º 610/2012, datada de 09/10/2012.

Portaria N.º 251/2013 – NOMEAR, a contar de 19/04/2012, a candidata CRISTIANE DOS SANTOS SOARES – MATRICULA , aprovada em Concurso Publico, realizado em 27/11/2011, através do Edital n.º 003/2011 – SMA, para ocupar o cargo efetivo de Contador – nível GU-1 – referencia 01.

Portaria N.º 256/2013 – NOMEAR, a contar de 02/04/2013, EDSON CUNHADOS SANTOS – MATRICULA 357.619, para o Cargo em Comissão de Assessor da Gabinete do Secretário - DAS -8, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 257/2013 – DESIGNAR, a contar de 01/04/2013, os Guardas Municipais constantes da relação abaixo:

ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA – MATRICULA 250.929 – ASSISTENTE DACIONEGRERIA – CAI 10  
NILSANDRA DA SILVA PAULINO – MATRICULA 250.864 – CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE – CAI 06  
ADERVAL PINHEIRO BARBOSA – MATRICULA 177.695 – SUBINSPETOR – CAI 04  
PAULO CESAR DOS SANTOS FERREIRA – MATRICULA 157.376 – MONITOR DE AREA – CAI 02

Portaria N.º 259/2013 – NOMEAR, a contar de 01/04/2013, ANTONIO JOSE ALMICO – MATRICULA 157.015, para o Cargo de Gerente do DSP/SMA – DAS – 09, em substituição ao

Guarda Municipal Ronaldo Antonio Bento.

Portaria N.º 262/2013 – CONCEDER, a contar de 01/04/2013 aos Guardas Municipais constantes da relação abaixao a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, no percentual especificado, previsto no parágrafo único do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84:

ANTONIO JOSE ALMICO – MATRICULA 157.015 - DAS – 09/ PERCENTUAL 35%  
ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA – MATRICULA 250.929 – CAI – 10/ PERCENTUAL 50%  
NILSANDRA DA SILVA PAULINO – MATRICULA 250.864 - CAI - 06/ PERCENTUAL 50%  
ADERVAL PINHEIRO BARBOSA – MATRICULA 177.695 – CAI – 04/ PERCENTUAL 50%  
PAULO CESAR DOS SANTOS FERREIRA – MATRICULA 157.376 – CAI 2/PERCENTUAL 50%

Portaria N.º 263/2013 – NOMEAR, a contar de 01/03/2013, WALDO ALBERTO DE SOUZA FARIA JUNIOR – MATRICULA 356.611, para o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Projetos Externos – DAS – 09, da Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N.º 280/2013, NOMEAR, a contar de 08/03/2013, REINALDO DOS SANTOS BARBOSA – MATRICULA 231.886, para o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão do Departamento Imobiliário e Arrecadação DAS -09, do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda, atribuindo-lhe ainda Gratificação prevista no artigo 136 da Lei Municipal 1931, no limite previsto em seu Parágrafo único.

Portaria N.º 282/2013 – NOMEAR a contar de 08/04/2013, LUCAS FERNANDO JORGE – MATRICULA 357.642 para exercer o cargo de Assessor da Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento – DAS 8.

Portaria N.º 288/2013 – NOMEAR, a contar de 08/04/2013, ANDREIA KELLEN RODRIGUES TOLEDO – MATRICULA 357.600, para o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Ações de Saúde – DAS – 08, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N.º 289/2013 – NOMEAR, a contar de 15/04/2013 MARCO ANTONIO DACUNHA – MATRICULA 357.669, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico I do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente DAS 10A, atribuir gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no percentual de 30 (trinta) por cento.

Portaria N.º 291/2013 – NOMEAR, WILSON MOREIRA ALVES – MATRICULA 352.071, a contar de 01/04/2013, para o Cargo de Diretor do Departamento de Maquinas e Veículos – DAS – 10B, da Secretaria Municipal de Obras – ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no percentual de 25%.

Portaria N.º 294/2013 – NOMEAR, a contar de 01/04/2013 – ERCILIO LINS DE QUEIROZ – MATRICULA 134.325, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I – DAS 10B, da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário Municipal de Governo.

Portaria N.º 296/2013 – ATRIBUIR, a contar de 01/04/2013 para VALERIA APARECIDA DE ABREU RODRIGUES – MATRICULA 296.139 – CAI 2 – ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no limite previsto em seu parágrafo único.

Portaria N.º 297/2013 – NOMEAR, a contar de 25/03/2013 - PABLO RUANITO DE ASSIS – MATRICULA 322.237, para o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão Geral Esportiva – DAS -09, DA Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - ATRIBUIR à gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no limite previsto em seu parágrafo único.

Portaria N.º 300/2013 – NOMEAR, a contar de 15/04/2013 – ANTONIO ROBERTO TAVARES – MATRICULA 357.634, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - DAS – 10A, da Secretaria Municipal de Saúde. - ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no limite previsto em seu parágrafo único.

Portaria N.º 319/2013 – ATRIBUIR, a partir de 01/05/2013 para JORGE CITELI MENDONÇA – MATRICULA 140.635, gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no percentual de 20% (vinte por cento) .

Portaria N.º 320/2013 – DESIGNAR, a contar de 22/03/2013 WILLIAN CRISTOVÃO LEIROZ – MATRICULA 081.809, para exercer a Função de Confaiaça de Chefe da Seção de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Meio ambiente, atribuir CAI – 06.

Portaria Nº 326/2013 – DESIGNAR, a contar de 01/05/2013, MARCO AURELIO LIMA DE SÁ – MATRICULA 044.415, para exercer a função de Chefe de Seção da Seção de Manutenção em Zoologia a partir de 01/05/2013, atribuir CAI-06, Secretaria Municipal de Serviços Publicos.

Portaria N.º 333/2013 – ATRIBUIR, a contar de 02/05/2013 para ANTONIO JOSE ALMICO – MATRICULA 157.015, Gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, sobre os vencimentos no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento – DAS 09, Secretaria Municipal de Administração.

Portaria 334/2013 – ATRIBUIR, a contar de 02/05/2013 para SILVANO TEIXEIRA DE PAULA – MATRICULA 157.520, gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no limite previsto em seu parágrafo único – CAI 10.

Portaria N.º 338/2013 – DESIGNAR, a contar de 02/05/2013, ANTONIO MARIANO DA SILVA – MATRICULA 078.174, para exercer a função de Encarregado símbolo CAI-02, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria 343/2013 – NOMEAR OS CANDITADOS RELACIONADOS aprovados em concurso publico realizado em 20/05/2012, através do Edital 003/2012/SMA, para ocuparam o cargo de Docente II – Nivel GMA 11 – referencia 01: Erica Martins Fonseca Carreira – Michelle de Castro Alencar – Claudia Antunes Siqueira Braga – Heloisa Barbosa Dias – Paula de Andrade Leite – Juliana de Oliveira Costa – Lourença da Costa Peixoto – Eva Maria do Carmo – Cristiane da Silva Souza – Jussara Biata dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 345/2013 – NOMEAR, a contar de 10/05/2013 ALBERTO MOTA MONTE MATRICULA 358.827, para o cargo em Comisão de Assessor da Assessoria de Comunicação Social a Secretaria Municipal de Governo, atribuir DAS-08.

Portaria N.º 346/2013 – NOMEAR OS CANDITADOS RELACIONADOS aprovados em concurso publico realizado em 20/05/2012, através do Edital 003/2012/SMA, para ocuparam o cargo EFETIVO de Docente II – Nivel GMA 11 – referencia 01: CAROLINE RODRIGUES LOPES – DANIELE FARIA SANTOS.

Portaria N.º 349/2013 – NOMEAR a contar de 01/03/2013 THIAGO RIBEIRO MARTINS – MATRICULA 322.210, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribuir DAS-10A.

Portaria N.º 380/2013 – NOMEAR OS CANDITADOS RELACIONADOS aprovados em concurso publico realizado em 20/05/2012, através do Edital 003/2012/SMA, para ocuparam o cargo de Docente II – Nivel GMA 11 – referencia 01:

ANAPPAULADE SOUZA RODRIGUES - EVELIN PINHEIRO DA SILVA

Portaria N.º - 406/2013 – DESIGNAR, a contar de 06/06/2013 CLAUDIA MARIANO VAES FERREIRA – MATRICULA 153.125, para exercer a Função de Encarregado, da Divisão de Desenvolvimento – Departamento de Defesa e Promoção Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, atribuir gratificação nos termos do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84, no limite previsto em seu paragrafo único – CAI 02.

Portaria N.º 341/13 – DESIGNAR a contar de 01/05/2013, PAULO ROBERTO LEONARDO DA SILVA – MATRICULA 359238,

para a função de Chefe da Seção de Serralheria e Recuperação – símbolo CAI 6, da Divisão de Apoio e Serviços do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N.º 387/2013 – DESIGNAR, a contar de 13/06/2013, ROMUALDO PEREIRA MACHADO – MATRICULA 157.449, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Análise de Atmosfera, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ATRIBUIR a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no limite previsto em seu paragrafo único – CAI 06.

Portaria N.º 392/2013 – DESIGNAR, no periodo de 06/05/2013 a 31/12/2013, SIMONE APADA SILVA DE ASSIS MATRICULA 229.075, para exercer a função de Diretora da C.M.E.I Oscar Rodrigues Cardoso – atribuindo-lhe CAI 9, em substituição a titular REJANE RIBEIRO GALLO - MATRICULA 092.592, por motivo de linceça premio – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Portaria N.º 395/2013 – DESIGNAR, a contar de 15/05/2013, ANDREIA RODRIGUES V. DE SANTANA – MATRICULA 228.001, para função de DIRETORA ESCOLAR II, da J.I.M. CINDERELA , ATRIBUIR CAI – 09, DA Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 394/2013 – DESIGNAR, no periodo de 15/05/2013 a 27/12/20213, a Professora ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES – MATRICULA 204.196, para exercer a função de Diretora da C.M Doce Mel, atribuir CAI 08, em substituição a MARIA APARECIDA S. LOPES REMA – MATRICULA 204.862, por motivo de Licença Prêmio.

Portaria N.º 400/2013 – DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, ROBERTO JEFFERSON F. DE OLIVEIRA – MATRICULA 304.344, para exercer função de Chefe de Serviço da Divisão de Vigilância Patrimonial do Departamento de Segurança Patrimonial – ATRIBUIR CAI 2, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N.º 401/2013 – ATRIBUIR, a contar de 01/06/2013, ROBERTO JEFFERSON F. DE OLIVEIRA – MATRICULA 304.344, Gratificação de Representação no limite previsto nos termos do artigo 136 da Lei 1931/84.

Portaria N.º 405/2013 – NOMEAR, a contar de 06/06/2013 – MARTA GAMA DE MAGALHAES – MATRICULA 359.661, para exercer o cargo de Gerente de Divisão da Divisão de Desenvolvimento do Departamento de Defesa e Promoção Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, ATRIBUIR – DAS – 09.

Portaria N.º 433/2013 - DESIGNAR, a contar de 01/05/2013, GILBERTO CANDIDO LEITE – MATRICULA 359.688, para exercer a função de ENCARREGADO da Seção de Apoio e Serviços da Divisão de Manutenção do Departamento de Maquinas e Veículos – atribuir CAI 2, da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N.º 436/2013 – DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, MAURICIO DA SILVA BOTELHO – MATRICULA 280.356, para exercer a função de Chefe de Seção, da Seção de Veículos Oficiais da Divisão de Manutenção do Departamento de Maquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras – CAI 06.

Portaria N.º 437/2013 – DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, JOANA PAULA RODRIGUES GOMES – MATRICULA 359.670, para exercer a função de Chefe de Seção da Seção de Saneamento Básico da Divisão de Obras Públicas, atribuir CAI – 06, do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N.º 450/2013 – DESIGNAR , a contar de 06/06/2013, MIRIAM APARECIDA JARDIM – MATRICULA 359.696, para exercer o cargo de Assessor da Divisão de Administração – atribuir DAS – 8, do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N.º 703/2013 – NOMEAR, a contar de 30/01/2013, os candidatos relacionados, aprovados em concurso Publico realizado em 20/05/2013, através do Edital 003/2012-

SMA, para ocuparem o cargo efetivo de DOCENTE II – NIVEL GMA-11 referencia 01.

BRUNO MARCONDES GUIMARÃES  
JOSEANE DIAS VERONESE DE MATTOS  
SUZANA SEBASTIANA DE SOUZA LOPES  
RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE  
FERNANDA DE OLIVEIRA TROCADERO  
CLÁUDIA MICCICHELLI MARINS DE BARROS  
MARCILENE DA GLÓRIA RABELO  
ROSANA SOARES TOLEDO  
CLARICE DE SÁ LEITE  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
ALYNE BRUM REIS SOARES  
DANIELLE PIRES CAZONI  
PATRÍCIA CARLA VIEIRA ROMÃO BOTELHO  
DANIELLE MALTA FERNANDES  
ELAINE CRISTINA ALVES CHAVES FIALHO  
GRACE KELLY BARBOSA RIBEIRO  
MÔNICA DE FÁTIMA NELIS INACIO  
VALDELICE OLIVEIRA DE SOUZA  
CARLA MARIA DE BARROS FIGUEIRA  
JULIANA SIQUEIRA PIRES  
RICARDO CARDOSO ANTONIO  
RAFAELA NATIVIDADE MOURA  
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
ANA PAULA PINTO DA SILVA  
SANDRA THOMÉ PINTO  
MARIANA SILVA MAIA  
WELINGTON GAMA RIBEIRO  
ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA  
NATALIA SILVA DE OLIVEIRA  
IVONETE ALVES DA SILVA  
CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO  
BIANCA SILVERIO PEREIRA  
MICHELLE ANTONIETTA DA SILVA BARROS SIQUEIRA  
JOÃO PAULO BUENO DELGADO  
MONIQUE MAIDANO SOUZA  
AMANDA TAVARES MEDEIROS  
JULIANA ESTEVÃO DE SOUZA  
LEILA MARIA DE PAULA AMISSIS  
GISELE DA SILVA MELLO  
MATILDES ROSA SILVA OUVERNEY  
ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA  
MARLI DA SILVA  
SÔNIA MARIA DE LOURDES NEIVAS DE ANDRADE  
FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS  
DANIELLE DE PAIVA SILVA  
MÁIRA APARECIDA KELLY DE CARVALHO  
LUMA MIGUELARRUDA  
CARINA BORGES DE SOUZA  
MARINILCE DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS  
ANDREZA MARQUES NOGUEIRA  
HELOISA MARIA DE LIMA  
THAÍS LINHARES URZEDO  
VANIA MEIRA DE OLIVEIRA  
ELAINE DA SILVEIRA  
HELENICE MARIA THOMAZ  
KARINE FERNANDES CAMPOS VALÉRIO  
MARIANNA DA SILVA ALVES  
EMILY MARTINS DE RESENDE  
SUELEN MADEIRABATISTA  
JOSIANE FERREIRA DA COSTA RIBEIRO  
KLAYNNE CIBELINA DOS SANTOS DA SILVA  
DIEGO MARADONA DE OLIVEIRA  
FLÁVIA SOBRINHO DA SILVA  
AMANDA BARBOSA DA SILVA  
CARINA MATOS DOS SANTOS  
RAQUEL RIBEIRO PANI DE ALCANTARA  
JAQUELINE DANIEL DE ANDRADE  
LILIANE LUZIA CANEDO VIEIRA RODRIGUES  
CELIA ALVES GILLY DE MIRANDA  
VIVIANE BARROS RAULINO DOS SANTOS  
MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ  
GLAUCIA BRAGA FERREIRA  
CLAYTON CESAR DE ALMEIDA

ISABELLE TÉRCIA MARIANO PACHECO  
 CAROLINA ALVES FERNANDES  
 DANIELLE AGANETT MAGALHÃES  
 MAXMILIANA PEREIRA DE MOURA VENANCIO  
 IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS  
 ÉRICA DA SILVA FRÓES  
 MARIZA TEIXEIRA VIEIRAAZEVEDO  
 ELLEN NEPOMUCENO BRAGA  
 JEANNE CARDOSO DOS SANTOS MARQUES  
 GISELE DAS GRAÇAS PAIVA  
 STEFANI AGUIAR SEZINANDO  
 ISABELA BORGES DE SOUZA  
 ANDRÉIA MOREIRA NOGUEIRA CLARO  
 MARINA GOMES DE SOUZA  
 JULIANA ALVES DE SOUZA  
 NELITA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 FERNANDA LOPES DE AVELAR  
 DÉBORAH GONZAGA FERREIRA ROCHA  
 DENISE DE FREITAS  
 FLÁVIA BEATRIZ SILVA ARAUJO  
 MARIA VANDERLEIA PEREIRA  
 EVELINE DE MOURA PAVANELLO BONIFÁCIO  
 CAREN ZELIA DA SILVA CUNHA  
 LIS CARVALHO SOUZA  
 SILVANA BELLO MAIA  
 TAYNAH FERREIRA DACRUZ  
 MARLI FERNANDES OLIVEIRA  
 DANIELE ARAUJO PASCHOETO  
 ELIZABETH DA SILVEIRA MATTOS QUINTILIANO  
 MONICA TATIANA MARTINEZ DA SILVA MORAIS  
 JAQUELINE MOURA VIDAL  
 NEIDE CAROLINA BORGES TEIXEIRA  
 SABRINA DE OLIVEIRA PINTO  
 ALICE ALMEIDA DA SILVA  
 ANA CAROLINA NUNES SILVA  
 JOYCE FRANCISCA DE QUEIROZ  
 LISSANE HELIDA DE SOUZA CARMO  
 ARIANE VIEIRA DA SILVA SANTOS  
 MARIA APARECIDA DA COSTA PEIXOTO  
 IEDA DAMASCENO REIS  
 CHRISTIANE DE FÁTIMA SABINO CAMILO VALENTIM  
 VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA  
 RENATA OLIVEIRA DA SILVA AMÂNCIO  
 SORAIA DE PAULA NEVES  
 MAGDA APARECIDA NOGUEIRA SILVA  
 SHEILA DA CUNHA AZEVEDO COSTA  
 LETÍCIA MARIA COSTA JANNUZZI  
 JAQUELINE FERREIRA SANTO SILVA BARROSO  
 ADIRCE CAMPBELL DA COSTA ZANCANELLI  
 CHARLENE FABIANE NUNES GURGEL  
 ADRIANA MOURA SILVA  
 LUDMILLA BRAGA BARBOSA  
 REBEKA CRISTINA DE ASSIS  
 ALINE APARECIDA DOS SANTOS EMILIANO  
 JÉSSICA ELLEN GONÇALVES NOGUEIRA  
 MARIADOPERPETUO SOCORRO ACAMPORADOS SANTOS  
 PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS  
 FRANCIS CELI PEIXOTO DE ARAUJO  
 ELISA DE LOURDES FONSECA DO AMARAL  
 DANIELA MARTINS LEAL  
 DRIELLY RINALDE DE SOUZA SOARES  
 LAIZA MARIA DE LIMA SANTOS  
 AMANDA APARECIDA REIS VIDAL  
 CLEINER MACHADO DE AVILA  
 ZENILDA PEREIRA DE SOUZA  
 FABIANA FORTINI DIAS RODRIGUES CALINO  
 LIVIANE CARVALHO DOMINGOS  
 LILIANE CRISTINA DE SOUZA  
 VIRGINIA TEODORO INOCÊNCIO  
 NÚBIA DO NASCIMENTO SIQUIRA CUNHA  
 ERIKA BRAGA MODESTO  
 KELEN FERREIRA MARTINS  
 LENITA GONZAGA MAIA  
 MARIA MARLENE DE SOUZA FARIA  
 MARIADE LOURDES PAULO  
 ADRIANA DIAS BARCELLOS

VALÉRIA HAMAR TORRES GUSMÃO  
 NILMA FERREIRA SANTOS  
 CÉLIA APARECIDA ROSA  
 RAQUEL BATISTA DOS SANTOS COELHO  
 CRISTINA DIAS MALTA  
 LEILIANE DE PAULA MOTTA SOUZA  
 PRISCILLA APARECIDA LOURENÇO  
 IZABEL CRISTINA DE SOUZA CAMPOS  
 SONIA CRISTINA MACHADO COSTA  
 ANA PAULA DE SOUZA SILVA  
 ELUANA CORRÊA FERREIRA SIQUEIRA  
 SILVANA APARECIDA BALBINO DE SOUZA  
 JULIANA FLORÉNCIO DE MELO  
 JULIANNE MENDES E SILVA  
 ALINE DINIZ DE PAULA  
 DAIANE FABIANE DA SILVA  
 LEILA REGINA LOPES DE OLIVEIRA GOULART  
 BERNADETE APARECIDA DE SOUZA ALVES  
 ROSILENE GUIMARÃES DE SOUZA  
 ANA CLAUDIA MOREIRA GAMA  
 ALINE DE MEDEIROS AGUIAR  
 RUDYARD GONÇALVES COUTINHO  
 QUÊNIA MARAFREITAS FERREIRA  
 ALESSANDRA FERNANDES DA SILVAGONÇALVES  
 ROSILAINA DA SILVA QUEIROZ  
 DEISIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
 DAYLA TAVARES PÍCCOLI  
 MÁIRA RODRIGUES ALVES BATISTA  
 DEBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA  
 LILIANE LIMA DE FREITAS  
 SARA BRANDÃO DE MELO  
 CARLA GOMES CESARIO  
 MARCIA DE ARAUJO SILVA  
 DEBORA CRISTINA PEÇANHA DE MORAES  
 CAROLINE AUGUSTA FERREIRA  
 TATIANE ANDRE SILVA DOS SANTOS  
 SHEILA LUIZA TEIXEIRA PEREIRA  
 JOSIANE MEIRY DE OLIVEIRA RAMOS DITÔRE  
 LARA MIRANDA FONSECA  
 GEILZE CRISTINE SICUPIRA PORTO  
 MÁRCIA DA SILVA BRAZ  
 ÉRICA FERNANDES MOREIRA DA SILVA  
 CHRISTIANNE DE ANDRADE BENTO  
 DANIELE AROUCA ALVES  
 ERICA BOSI DA SILVA  
 THIAGO CARLOS RESENDE RIBEIRO  
 ANDREZA BICALHO DA ROCHA  
 MARIA APARECIDA FELIZARDO  
 YANDRA CRISTINA SANTOS JANUÁRIO  
 MARCELA PARREIRA DE MORAIS SANTOS  
 ALESSANDRA DE ANDRADE VENTURA  
 VERIANE BORGES MONTEIRO  
 VIVIANE BATSTA DA SILVA  
 ELIS REGINA FERREIRA  
 CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 AMANDA GOMES  
 ELISANGELA GIL DA SILVA  
 MARGARETE DE ALMEIDA COELHO DE SOUZA  
 KAMILA FERREIRA VIEIRA PIO DA SILVA  
 GLAUCILENE MARIA DE LOURDES RABELO  
 ALESSANDRA SILVA ROQUE SEVERINO  
 KELLY COSTA BAPTISTA PENA DE BARROS  
 DENYANA VASCONCELOS FAUSTINO DA SILVA  
 NATHALIE FURTADO CESAR  
 SUELLEN PEREIRA ROSARIO  
 MARIA LUCIA SOUZA ALMEIDA  
 CLAUDIA CAVALHEIRO CUNHA  
 BEATRIZ AZEVEDO RODRIGUES SOARES  
 PATRÍCIA VIEIRA ESTEVEZ  
 FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA VERGILIO  
 ALINE BARONTO GALHARDO  
 LIDYANE NUNES MOREIRA  
 LÚCIA MARIA AFONSO  
 LÍLIA LUIZ SOARES  
 FABIANA APARECIDA FARIAS  
 LIDIANE CRISTINA DA SILVA

JULIANA MOURA DE SOUZA  
 ELIZA MAURICIO ALVERNATZ  
 PAULIENE MARILIO SERRA  
 SIMONE DAVID DUARTE  
 ANA FLAVIA PARREIRA SOUZA  
 AMANDA DA SILVA SILVESTRE  
 PRISCILA DA SILVA FRIAS  
 RAQUEL LIMA CAMARA

Portaria N.º 704/2013 – NOMEAR, a contar de 30/01/2013, os candidatos relacionados, aprovados em concurso Público realizado em 20/05/2013, através do Edital 003/2012-SMA, para ocuparem o cargo efetivo de Secretária Escolar – nível GAD 51 – REFERENCIA 01, Secretaria Municipal de Educação.

Maria Aparecia de Oliveira  
 Viviane Amorim Dias da Silva  
 Marilea Vieira Domingos  
 Patricia Barbosa de Souza Silva  
 Vera Lucia de Fatima Novaes  
 Priscila Araujo Soares  
 Sheila Maria da Silva Cesario  
 Rosangela Ramos da Silva  
 Derizy da Rocha Pais dos Santos  
 Cristiane Dolores da Silva  
 Silvana Marcia Silva Slater  
 Monnique Kelly Justino Silva  
 Luciana de Oliveira Costa Estevão  
 Adriana Aparecida da Silva Pinto e Silva  
 Marcia Leal Coutinho  
 Maria Angela de Souza  
 Carolina Batista Silveira  
 Mara Alice Costa de Oliveira Gonçalves  
 Gilcelia Sagateiro Martins  
 Josiane Miriam da Cunha  
 Claudia Aparecida Silva Pereira  
 Marilisa Cassia dos Santos

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
 Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
 Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
 DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 204/2013 – CONCEDER, a contar de 01/02/2013, 365 dias de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para ALEXANDRA PORTELA M. FIGUEIRA – MATRÍCULA 224.758, conforme previsto no Art. 152, inciso VII c/c Art. 172 – parágrafo 1º da Lei 1931/84.

Portaria N.º 227/2013 – PRORROGAR, a contar de 15/04/2013, 185 dias de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA 288.128, Docente II, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 258/2013 – CONCEDER, a contar de 02/12/2012 180 dias de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para PAULO CESAR RIOS DA SILVEIRA – MATRÍCULA 153.460, Medico/Clinico, lotado no HMR, Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N.º 267/2013 – CONCEDER, a contar de 15/05/2013, 365 dias de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para CARLOS EDWARD SOARES SERRAZENE – MATRÍCULA 224.502, ocupante do cargo de Agente Escolar, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 268/2013 – PRORROGAR a contar de 16/04/2013 por 365 dias a licença sem vencimentos, para trato de interesse

particular de FATIMA REGINA RODRIGUES – MATRICULA 193.526, Docente II, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N° 269/2013 – PRORROGAR a contar de 09/07/2013 por 365 dias a licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para ALEX SANDER DA CUNHA – MATRICULA 181.609, Docente I – Matemática, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N° 317/2013 – CONCEDER a contar de 01/05/2013, 180 dias de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para NUBIA ALVES COUTINHO – MATRICULA 301.132, Docente II – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N° 327/2013 – CONCEDER a contar de 01/02/2013, 180 dias de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular para ANDREA GONÇALVES E SILVA – MATRICULA 299.464, Docente II – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 329/2013 – PRORROGAR, a contar de 28/01/2013 por 185 dias a licença sem vencimentos de CAROLINE DE ANDRADE CUNHA – MATRICULA 298.735, Docente I – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N.º 351/2013 – PRORROGAR, a contar de 08/06/2013 por 365 dias a licença sem vencimentos de JOSE RICARDO DE MEDEIROS LEITE – MATRICULA 186.244, de acordo com o previsto no artigo 152, Inciso VII C/C Artigo 172 Paragrafo 1 da LM 1931/84, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 352/2013 – CONCEDER, a contar de 06/06/2013, 180 dias de Lincença Sem Vencimentos para KENIA MOREIRA PASCHOETO – MATRICULA 300.098, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/1975, Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 354/2013 – CANCELAR, no período de 15/05/2013 a 14/05/2014, Licença Sem Vencimentos por 365 dias de CARLOS EDWARD SOARES SERRAZINE, – MATRICULA 224.502, de acordo com o previsto no artigo 152, Inciso VII C/C Artigo 172 Paragrafo 1 da LM 1931/84.

Portaria N.º 397/2013 – CONCEDER, a contar de 18/06/2013, 180 dias de Licença Sem vencimentos para LUCIA R. MENA B. SILVA BOAVENTURA – MATRICULA 156.817, de acordo com o previsto no artigo 38 do Decreto 859/75.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### **ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N° 092/2013 – CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2013, da servidora SILVANA GOMES LINS BATISTA – MATRICULA 287.636, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, com ônus para este Município.

Portaria N.º 187/2013 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2013, para o servidora LUCIA MIGUEL – MATRICULA 285.641, junto a Prefeitura Municipal de Rio Claro, com ônus para este Município.

Portaria N.º 188/2013 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2013, para a servidora PATRICIA RODRIGUES VIDAL – MATRICULA 185.604, junto a Prefeitura Municipal de QUATIS, com ônus para este Município.

Portaria N.º 209/2013 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 02/01/2013, para a servidora ANALICE SILVA MARTINS – MATRICULA 232.220, junto a Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA

#### **VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ALDEIA, com ônus para este Município.

Portaria N.º 273/2013 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2013 para TERESA MARIA NASCIMENTO BASTOS – MATRICULA 158.712, junto a Prefeitura de B. Mansa, com ônus para este Município.

Portaria N° 274/2013 – CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2013, da servidora VIVIANE RODRIGUES DE PAULA – MATRICULA 287.695, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ, com ônus para este Município.

Portaria N.º 275/2013 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/02/2013 para ALAIDE DA SILVA CARDOSO – MATRICULA 283.681, junto a Prefeitura de Itatiaia/RJ, com ônus para este Município.

Portaria N.º 277/2013 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 24/01/2013, para a servidora SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS – MATRICULA 200.956, junto a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, sem ônus para este Município.

Portaria N.º 278/2013 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/03/2013, para o servidor, JOSE JERONIMO TELES FILHO – MATRICULA 044.431, junto a CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, com ônus para este Município.

Portaria N.º 299/2013 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/03/2013, para o servidor, EDSON BATISTA ANTUNES – MATRICULA 177.920, junto a DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE VOLTA REDONDA, com ônus para este Município.

Portaria N.º 324/2013 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 18/02/2013, junto a Prefeitura de Barra Mansa/RJ para BIANCA MANGUELLI MARTINS – MATRICULA 301.329, com ônus para este município.

Portaria N.º 335/2013 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/03/2013, junto a Prefeitura Municipal de ITÁTIAIA/RJ, para SILVANA GOMES LINS BATISTA – MATRICULA 287.636, com ônus para este município.

Portaria N.º 336/2013 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 24/04/2013, junto a Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ, para MARCILIA LEONE AMORIM – MATRICULA 305.057, com ônus para este município.

Portaria N.º 337/2013 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/04/2013, junto a Prefeitura Municipal de Porto Real/RJ, para ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA – MATRICULA 305.430, com ônus para este município.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### **ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N° 160/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 01/02/2013, a servidora MARCIA LESSA DE BARROS – MATRICULA 323.365, do Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde- UPA 24 HORAS.

Portaria N.º 161/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 31/01/2013, a servidora MARIANA FERREIRA FREITAS – MATRICULA 319.317, do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde – SAH.

Portaria N.º 162/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 20/02/2013, LUCIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA – MATRICULA 339.466, ocupante do cargo de Docente I – L. Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 165/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 19/02/2013, a servidora QUESSI BERION DA SILVA – MATRICULA 337.340, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 177/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 19/02/2013, a servidora THAIS LINHARES URZEDO – MATRICULA 353.078, do cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 178/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 01/03/2013, a servidora PATRICIA BARBOSA DE SOUZA SILVA – MATRICULA 354.848, do cargo de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 183/2013 – EXONERAR, a contar de 28/02/2013, CARLOS EDUARDO BRAGA – MATRICULA 321.672, do Cargo de ASSESSOR da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário /SMG, DAS 8 - da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N.º 184/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 04/03/2013, JUAREZ CUSTODIO DE CARVALHO – MATRICULA 023.876, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Cadastral Imobiliário e Arrecadação do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado através da Portaria n.º 13/2009,

DAS – 9.

Portaria N.º 185/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 11/03/2013, ISABELLE TERCIA MARIANO PACHECO – MATRICULA 353.116, do Cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 193/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 18/03/2013, RENATA LOUZADA MOTA DE OLIVEIRA – MATRICULA 326.593, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N.º 195/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 01/03/2013, AMARILDO FRANCO DE AZEVEDO – MATRICULA 276.294, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II – DAS – 10B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N.º 199/2013 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2013, DANIELE DA SILVA FREIRE – MATRICULA 334.057, da Função de Confiança de Encarregado da Divisão de Desenvolvimento do Departamento de Defesa e Promoção Social – CAI 2, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária . DESIGNAR para a função de confiança de Chefe de Seção da Secretaria de Promoção Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – CAI 6.

Portaria N.º 214/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 25/03/2013, MAGDA APARECIDA NOGUEIRA SILVA – MATRICULA 353.590, do Cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 224/2013 – DISPENSAR, a contar de 07/02/2013, MARILDA TOLEDO DE LIMA – MATRICULA 092.266, da função de Diretora da E.M. Ceará, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 237/2013 – DISPENSAR, a contar de 25/03/2013, JOSE VENTURA LOPES FILHO – matricula 148.989, do cargo de Encarregado do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – CAI 02

Portaria N.º 255/2013 – EXONERAR, a contar de 01/04/2013, PAULO LEANDRO FONTES – MATRICULA 355.011, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Secretário – DAS – 8, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 260/2013 – DISPENSAR, a contar de 01/04/2013, da Função de Confiança DSP/SMA, os Guardas Municipais constantes da relação abaixo:

- ANTONIO JOSE ALMICO – MATRICULA 157.015, do cargo de Assistente da Corregedoria – CAI -10, do Departamento de Segurança Patrimonial – Secretaria Municipal de Administração.

• ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA – Matricula 250.929, do cargo de Chefe de Seção de Expediente – CAI – 06, do Departamento de Segurança Patrimonial – Secretaria Municipal de Administração.

• NILSANDRA DA SILVA PAULINO – matricula 250.864, do cargo de SUB Inspetor – CAI – 04, do Departamento de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração.

• ADERVAL PINHEIRO BARBOSA – matricula 177.695, do cargo de Monitor de Area – CAI -02, do Departamento de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N.º 261/2013 – EXONERAR a contar de 01/04/2013, o Guarda Municipal RONALDO ANTONIO BENTO – MATRICULA 168.555, do cargo de Gerente do DSP/SMA – DAS-09, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N.º 265/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 09/04/2013, MARCELA DE ANDRADE RODRIGUES – MATRICULA 339.601, ocupante do cargo de DOCENTE I – Matematica, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 279/2013 – EXONERAR, a contar de 05/04/2013, RAQUEL FIRMINO SILVA – MATRICULA 352.322, do cargo de Assessor de Impostos Imobiliarios – DAS – 8, nomeada pela Portaria 590/2012, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N.º 281/2013 – EXONERAR, a contar de 08/04/2013, VIVIANE BARCELO DA COSTA MIRANDA, do cargo de Assessor da Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeada através da Portaria n.º 18/2012. NOMEAR, para o cargo de Assessor do Departamento de Impostos Imobiliarios da Secretaria Municipal de Fazenda – DAS – 8.

Portaria N.º 287/2013 – EXONERAR, a contar de 30/03/2013, RELISON HIBNER FERNANDES PEREIRA – MATRICULA 355.038, do cargo de Assessor do Departamento de Ações de Saúde – DAS – 8, da Secretaria Municipal de Saude.

Portaria N.º 293/2013 - EXONERAR, a contar de 31/03/2013, WILSON MOREIRA ALVES – MATRICULA 352.071, do cargo de Assessor Técnico I da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretario – DAS – 10B, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N.º 295/2013 – EXONERAR, a contar de 31/03/2013, ERCILIO LINS QUEIROZ – MATRICULA – 134.325, do Cargo de Diretor do Departamento de Maquinas e Veiculos da Secretaria Municipal de Obras – DAS-10B.

Portaria N.º 301/2013 – EXONERAR, a contar de 15/04/2013, HELIO RICARDO DA SILVA ARAUJO – MATRICULA 078.069, do Cargo de Assessor Técnico I, do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e NOMEAR – no Cargo em

Comissão de Coordenador I do Fundo Municipal de Conservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 10A.

Portaria N.º 302/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 15/04/2013, ROSANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO – MATRICULA 355.950, do Cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 304/2013 – EXONERAR, a contar de 01/04/2013, THIAGO ALVES DELLEPRANE – MATRICULA 340.731, ocupante do cargo de DOCENTE I – ARTE, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 306/2013 – EXONERAR a contar de 19/04/2013, SIMONE FERNANDES GONÇALVES – matricula 142.280, da função de Secretária da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada pela Portaria n.º 199/2004.

Portaria N.º 315/2013 – EXONERAR a contar de 24/04/2013, a Professora ALAIDE QUEIROZ GABRIEL GONÇALVES – matricula 355.917, Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 316/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 24/04/2013, a servidora ANA ELISA GOMES ALMEIDA – matricula 331.171, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 330/2013 – EXONERAR A PEDIDO a contar de 17/04/2013, IVANA LICIA CAROTTA MATTEA – matricula 193.569, ocupante do cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 331/2013 – EXONERAR A PEDIDO a contar de 10/05/2013, LUCIANO DE SOUZA GOMES –matricula 352.640, ocupante do cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 332/2013 – EXONERAR A PEDIDO a contar de 07/05/2013 ANDREIA MOREIRA NOGUEIRA CLARO – matricula 353.280, ocupante do cargo de Docente II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 335/2013 – EXONERAR A PEDIDO a contar de 09/05/2013, KAMILA PEREIRA DA COSTA – matricula 340.928, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 339/2013 – DISPENSAR a contar de 01/05/2013 RONALDO DO NASCIMENTO – matricula 040.509, da função de Chefe da Seção da Serralheria e Recuperação do Departamento de Obras - CAI 06, da Divisão de Apoio e Serviços do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N.º 340/2013 – DISPENSAR a contar de 02/05/2013 JOSE CLAUDIO RODRIGUES – matricula 063.975 da função Encarregado – CAI – 02, do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N.º 344/2013 – EXONERAR a contar 09/05/2013 BARBARA DO AMARAL GARCIA – matricula 337.722, do cargo de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal Governo, nomeada pela Portaria n.º 18/2012.

Portaria N.º 347/2013 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 20/05/2013 DIEGO COELHO VALVA – MATRICULA 344.540 do cargo de Assistente Fazendario da Secretaria Municipal de Fa-

zenda.

Portaria 355/2013 – EXONERAR, a contar 23/05/2013, ERICA BOSI DA SILVA – MATRICULA 354.295, do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria 357/2013 – EXONERAR, a contar de 01/03/2013, CLAYTON CESAR DE ALMEIDA – MATRICULA 353.221, do cargo de Professord 1º Grau – 1ª Fase, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria 358/2013 – EXONERAR, a contar de 7/05/2013, SARA DE ASSIS MACHADO COSTA – MATRICULA 348.678, o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação

Portaria N.º 359/2013 – EXONERAR, a contar de 01/06/2013, JANAINA DA SILVA E SANTOS – MATRICULA 333.824, do cargo de Gerente de Divisão da Divisão de Contratados do Departamento de Ações de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N.º 364/2013 – EXONERAR, a contar de 14/05/2013, TIAGO LIMA PROCOPIO –MATRICULA 341.134, do cargo de Professor do 1º - Grau – 2ª Fase, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 377/2013 – DISPENSAR, a contar de 01/06/2013, ELIANE MARIA DA SILVA MATRICULA 308.978, da Função de Confiança de Chefe de Equipe da UBS Vila Mury, do Distrito Regional I, do Departamento de Ações de Saúde da Secretaria Municipal de Saude – CAI – 02.

Portaria N.º 392/2013 – DISPENSAR, a contar de 15/05/2013, ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES – MATRICULA 204.196, da função de confiança de Diretora da Escola II C.M.E.I Cinderela – CAI 09, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 393/2013 – DISPENSAR, a contar de 15/05/2013, ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES – MATRICULA 204.196, da Função de Diretora Escolar II, da CMEI Cinderela, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º 399/2013 – DISPENSAR, a contar de 01/06/2013 – ADRIANO MARQUES – MATRICULA 304.310, da Função de Confiança de Chefe de Serviço da Divisão de Vigilância Patrimonial do Departamento de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração –

Portaria N.º 404/2013 – EXONERAR, a contar de 06/06/2013, CLAUDIA MARIA NOVAES FERREIRA – MATRICULA 153.125, do cargo de Gerente de Divisão da Divisão de Desenvolvimento do Departamento de Defesa e Promoção Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N.º 449/2013 – EXONERAR, a contar de 30/03/2013, ROGERIO MENDES GUERRA – MATRICULA 319.236, do cargo de Assessor da Divisão de Administração do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Governo.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO DE APROVAÇÃO Nº 001/2013

A Senhora Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24 V da Deliberação de 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) concedido ao Bloco Carnavalesco Quero Mais.

Volta Redonda, 25 de junho de 2013.

**ROSANE GONÇALVES PINTO MENDONÇA**  
Secretaria Municipal de Cultura/PMVR

### TERMO DE APROVAÇÃO Nº 002/2013

A Senhora Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24 V da Deliberação de 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) concedido ao Bloco Carnavalesco Império de Santa Cruz.

Volta Redonda, 25 de junho de 2013.

**ROSANE GONÇALVES PINTO MENDONÇA**  
Secretaria Municipal de Cultura/PMVR

### TERMO DE APROVAÇÃO Nº 003/2013

A Senhora Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24 V da Deliberação de 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) concedido ao Bloco Carnavalesco Os Caretas.

Volta Redonda, 25 de junho de 2013.

**ROSANE GONÇALVES PINTO MENDONÇA**  
Secretaria Municipal de Cultura/PMVR

### TERMO DE APROVAÇÃO Nº 004/2013

A Senhora Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 24 V da Deliberação de 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) concedido ao Bloco Carnavalesco Império da Águia.

Volta Redonda, 25 de junho de 2013.

**ROSANE GONÇALVES PINTO MENDONÇA**  
Secretaria Municipal de Cultura/PMVR

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 228/2013/A TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa I. M. CASTRO FORMATURAS LTDA-ME.

OBJETO: Realizar, no dia 22/06/2013, evento de formatura no PAVILHÃO DA ILHA SÃO JOÃO, de propriedade do MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: Foi doado ao BANCO DA CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 3.603/2000, até a data da realização do even-

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

to, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.  
DATA DE ASSINATURA: 12.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.038/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 236/2013 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Executar obra de "CERCA DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DA PRAÇA OSCAR CARDOSO, situada no Bairro Casa de Pedra, em Volta Redonda/RJ.  
DOTAÇÃO: 3.05.27.813.0037.2.069.44905100.00 - SMO (N. E. no 02.519-3, de 20/05/2013)  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.462,57 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.344/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 237/2013 TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 30/10/2012 (CONTRATO Nº 574/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE ANEXO À E.M. JOHN KENNEDY, NARUACRUZEIRO DO SUL S/N, SITUADA NA VILA AMERICANA, em Volta Redonda/RJ.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.381/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 238/2013 TERMO ADITIVO Nº 17

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 01.04.2011 (CONTRATO Nº 130/2011), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ.  
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.602/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 239/2013 TERMO ADITIVO Nº 08

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C.C.E.L. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 26/05/2011 (CONTRATO Nº 244/2011), relativo à obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL JB DEATHAYDE, localizado no bairro Vila Americana, em Volta Redonda-RJ.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.164/2010

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 240/2013 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa M M SAAD SERVIÇOS ME  
OBJETO: Fica acrescido em mais 25% (vinte e cinco por cento) dos valores relativos CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS firmado em 08/11/2011 (CONTRATO Nº 639/2011), referente à MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como a prorrogação do prazo.  
DOTAÇÃO: 3.07.10.301.0219.2.211.33903900.00 - SMS (N.E. no 02.903-3, de 07/06/2013)  
VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.257/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 241/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CANTORA JAKE, representada pela Empresa S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.  
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, da CANTORA JAKE, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
DOTAÇÃO: 3.08.13.392.0096.2.393.33903900.00 – SMC (N.E. nº 02.978-3 de 12/06/2013).  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.06.2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 242/2013 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO DE OBRA firmado em 08/11/2011 (CONTRATO Nº 640/2011), relativo à execução da obra de REVESTIMENTO DE TALUDE DO PARQUE INSTITUCIONAL ROMA II, na Av. dos Metalúrgicos, s/nº, em VOLTA REDONDA-RJ.  
DATA DE ASSINATURA: 13.06.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.934/2011

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 014/2013-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 8 de Maio de 2013, e conforme previsto em legislação.

#### DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 200/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelo referidos Setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2012, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
- Aldacir Lopes de Castro – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Rosângela de Oliveira Simeão Marques – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEFI

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 8 de maio de 2013.

**SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS**  
Presidente do CMDCA

## FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA



Fundação Beatriz Gama

### RESOLUÇÃO N° 001/2013.

**Ementa:** Altera o quadro de Empregos da Fundação Beatriz Gama.

O Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação Municipal n°. 904/68 e Estatuto da Entidade, e

**CONSIDERANDO** a Resolução de n° 004/1995, do Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama;

**CONSIDERANDO** a criação dos Abrigos Descentralizados: Niterói e Conforto, externos e distantes da sede da Fundação Beatriz Gama;

**CONSIDERANDO** a instalação de cursos e atividades nas modalidades: corte e costura; manicure, tricô e crochê; mega hair; futebol de salão masculino e feminino; futebol society masculino e feminino; bem como futebol de campo nas categorias: pré-escola; pré-mirim e infantil; estes empreendidos nas comunidades dos bairros: Nova Primavera, Santa Cruz II; Padre Josimo; Parque São Jorge; Volta Grande I e III; Vila Rica (Três Poços) e Fazendinha;

**CONSIDERANDO** que a criação dos Abrigos e a instalação dos cursos e atividades acima trouxeram grande impacto nos serviços de transportes para atendimento dos serviços sociais que a Fundação Beatriz Gama presta na promoção de crianças, adolescentes, e jovens carentes de Volta Redonda e seus familiares, exigindo um maior número de motoristas para sua operacionalização;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Criar quatro vagas que pertencerão ao seu quadro de empregados, ampliando-o da seguinte forma:

VAGAS			EMPREGO		GRUPO
Existentes	Criadas	Total	Nome	Código	
10	04	14	Motorista – Categoria D	MT 11	III

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14/05/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 14 de maio de 2013.

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama

#### Membros:

Nilton Alves de Faria

Nilson Roberto da Silva Prado

Ana Núbia L. Pitassi

Carlos Guilherme de Castro Faria

Lizete Alves Citeli da Conceição

Homologado por  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Avenida Engenheiro Francisco Sabóia Barbosa Filho, 3000 – Retiro – 27.277.210 – VOLTA REDONDA/RJ  
Telefones: 0\*\* 24 - 3341.4920 // 3345.4444 – Ramal 286 // Telefax: 3341.4400

## SUSER - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Av. dos Trabalhadores, 333 – Centro - Volta Redonda – RJ CEP: 27.255-125 Telefax: (24) 3343 7060  
e-mail: [suser@vr.rj.gov.br](mailto:suser@vr.rj.gov.br)



### ATA DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇO 002/2013 - PROCESSO 144/2013

Considerando o disposto no item 4.6 da Tomada de Preço n° 002/13 processo n°. 144/2013 a Comissão Permanente de Licitação/SUSER resolve adjudicar **o item** do citado certame à licitante **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA**. Após a homologação pelo Sr Diretor Presidente, deverá esta ata ser afixada no quadro de aviso desta

Superintendência para divulgação. Nada havendo a ser tratado, os membros da CPL deram por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por esta CPL.

Volta Redonda, 28 de maio de 2013.

**Gabriela de Souza Martins**  
Presidente CPL/SUSER

**Isabella da Silva Motta**  
Membro CPL/SUSER

Ao Sr. Diretor Presidente

Encaminhamos o Processo n° 144/2013 para homologação do resultado do Tomada de Preço n° 002/2013.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

**Gabriela de Souza Martins**  
Presidente CPL/SUSER

**Isabella da Silva Motta**  
Membro CPL/SUSER

À CPL/SUSER

Homologamos o resultado do Tomada de Preço 002/2013 Processo n° 144/2013 que adjudica **o item** do citado certame à licitante **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA**. O processo deverá ser enviado à DAF/Contabilidade para emissão de Nota de Empenho em favor do adjudicado.

Volta Redonda, 20 de junho de 2013.

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente/ SUSER

## COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E SUPERONDA TELECOM LTDA.

OBJETO: Fornecimento de um link para acesso a Internet ao Escritório Regional de Resende.

VALOR: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:036/2013 – COHAB-VR.

## SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2013/HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM COMODATO DE 150 BOMBAS DE INFUSÃO, para atender os usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 007/2013/ HSJB-SAH.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 173.604,00 (cento e setenta e três mil seiscents e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de JUNHO de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 845/2013/HSJB-SAH.

### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013/HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS, para atender os

usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº OO6/2013/HSJB-SAH.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 688/2013/HSJB-SAH.

### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013/HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS, para atender os usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº OO6/2013/HSJB-SAH.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 688/2013/HSJB-SAH.

### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013/HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa S3 MEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS, para atender os usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº OO6/2013/HSJB-SAH.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.230,00 (Vinte e oito mil duzentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 688/2013/HSJB-SAH.

### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013/HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa PRES-TOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS, para atender os usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº OO6/2013/HSJB-SAH.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.955,00 (Oito mil novecentos e cinqüenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 688/2013/HSJB-SAH.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0573/2013

OBJETO: Aquisição de 116 (cento e dezesseis) tonelada de ácido fluorclícico (H2SIF6), peso molecular 144,08g, teor de H2SIF6 17 a 23%, teor de íons flúor= 15 a 20% (mínimo), metais pesados como PB=0,02 (máximo), densidade à 17,5°C=1,1748 para fluoretadação da água tratada para consumo humano, em conformidade com a Portaria nº 2914/2011.

Prazo: 04/08/2013 a 03/04/2014

Nota de Empenho: 0884/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14 33.90.30.00.00

VALORE: R\$ 69.600,00 ( sessenta e nove mil e seiscentos reais )

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: A.C.S – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0466/2013

OBJETO: Manutenção preventiva em subestaçao de 13.800 volts de entrada intermediária da Eta Belmonte.

Prazo: 30 (trinta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

Nota de Empenho: 0872/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.204.2.11 33.90.39.00.00

VALORE: R\$ 14.648,00 ( quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais )

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2013

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0573/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a alteração do prazo do Contrato Administrativo nº 035/2013.

Prazo: 01/07/2013 a 28/02/2014

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013

### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: M.A. GARCEZ DA COSTA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0536/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a alteração do prazo do Contrato Administrativo nº 020/2012.

Prazo: 04/06/2012 a 30/06/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: A.C.S – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0314/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a não liberação ainda por parte da LIGHT para a realização dos serviços.

Prazo: 25/05/2013 a 24/06/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2013

### TERMO ADITIVO VI AO CONVÊNIO Nº 001/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: A.P.A.E – VR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTAREDONDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0036/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio nº 001/2007.

Prazo: 01/06/2013 a 31/05/2014

Nota de Empenho: 0919/2013

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.33.90.36.00.00

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2013

## FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº. 0051/2013-FURBAN/VR  
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0034/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.

OBJETO: Alteração na planilha contratual e prorrogação do prazo da execução da obra de contenção em solo cimento na Rua Suriname, nº 36, Bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 10 (dez) dias corridos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.543.0034.2.023.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO ADITIVA: 55453-3, de 27 de maio de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1.º do artigo 65, c/c art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111/2013-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 0061/2013 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0184/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de junho de 2013, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de Revitalização da Praça General Ademar Pinto e recuperação de alambrado da quadra coberta, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0184/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55433 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de maio de 2013.

Engº. Marco Antônio Faria Marques  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

### PORTARIA Nº 0062/2013 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0174/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de maio de 2013, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de Recuperação no telhado do Centro Odontológico Concentrado Vereador José Israel dos Anjos, Bairro Jardim Tiradentes, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0174/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55431 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de maio de 2013.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0063/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0181/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de maio de 2013, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de Execução e Reparos de guarda – corpo, na Rua 209, bairro Conforto, Rua Salvador, nº 218, Bairro Santo Agostinho e Rua F, nº 175, bairro Coqueiros, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0181/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55440 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0064/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0175/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de junho de 2013, a Arquiteta Marcella Ferreira Xaud, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos Serviços de Manutenção na Quadra Coberta, da Rua Chico Mendes, Bairro Verde Vale, Setor 08, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0175/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55439 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0065/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0253/2013 – SMS/PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de junho de 2013, a Arquiteta Catarina Maria Guiscafé Niell Alves, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Siderlândia Vereador José Domingos Macedo, da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, localizada na Rua 11, nº 80, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0253/2013 – SMS/PMVR e Nota de Empenho Nº 52082-3 SMS/PMVR.

Volta Redonda, 27 de maio de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0066/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0271/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 06 de junho de 2013, o Fiscal Juarez de Azevedo L. Júnior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção e reforma de servidão, Rua Carmem Miranda, nº 105, Bairro Eucalíptal, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0271/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55472 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de junho de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0067/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0253/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de junho de 2013, o Fiscal Juarez de Azevedo L. Júnior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de reforma de servidão B1, Bairro Jardim Cidade do Aço, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0253/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55462 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de junho de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0068/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0273/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de junho de 2013, o Engenheiro Carlos

Antônio F. de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de construção de muro de contenção e projetado na Rua Barão de Mauá, Servidão Amaral, nº 41, Bairro Jardim Bel-monte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0273/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55474 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de junho de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0069/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0179/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 17 de junho de 2013, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de pavimentação, drenagem, contenção em solo cimento e solo grampeado, no Núcleo de Posse Grotão do Germano, nº 104, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0179/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55455 - 3 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de junho de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORTARIA Nº 0070/2013 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1843/2013 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 17 de junho de 2013, o Engenheiro Carlos Antônio F. de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Ceará, situada na Estrada da Pedreira, nº 421, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 1843/2013 - PMVR e Nota de Empenho Nº 02.373 - 3 - PMVR.

Volta Redonda, 05 de junho de 2013.

**ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**Acompanhe o Volta Redonda  
em Destaque pela internet**

**www.portalvr.com**